

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 685/2022 - CASA CIVIL

Concede dispensa de expediente, para que servidora possa dedicar-se às disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP/UNB.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 172 da Lei Estadual nº 20.756/2020 e os § 6º e § 7º do Decreto nº 9.738/2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a dispensa de expediente à servidora Mariana de Oliveira, CPF nº 922.402.401-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, às sextas-feiras, no período integral, para frequência às aulas de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP/UNB, durante os meses de agosto, setembro e outubro deste ano, em atendimento ao Ofício Circular nº 114/2022 – SEAD (000031768249).

Art. 2º A servidora deverá anexar a declaração de comparecimento emitida pela Escola de Governo no processo mensal de frequência – SEI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 12/07/2022, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031768249 e o código CRC 07741815.



Referência: Processo nº 202100013002141

SEI 000031768249